



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

23

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Medida Provisória nº 643, de 24 de abril de 2014

Autor

Deputado Moreira Mendes – PSD/RO

Nº do Prontuário

1. <u> </u> Supressiva	2. <u> </u> Substitutiva	3. <u> </u> Modificativa	4. <u>X</u> Aditiva	5. <u> </u> Substitutivo Global
------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------	---------------------------------------

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Adiciona-se, onde couber, à Medida Provisória nº 643, de 24 de abril de 2014, o seguinte artigo:

“Artigo __. Para fins de faturamento, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica deverão garantir aos concessionários prestadores do serviço de transporte público por meio de tração elétrica a integralização da medição da demanda de energia elétrica entre as suas unidades consumidoras.”

Justificativa

Importante meio de transporte nas principais capitais brasileiras, o serviço público de trens urbanos atendem, predominantemente, as classes B, C e D e que residem nas áreas mais longínquas ao centro dessas cidades. Tal serviço necessita do auxílio de linhas eletrificadas ao que chamamos de tração elétrica.

Conforme amplamente divulgado pela mídia nacional e internacional, em meados de 2013 ocorreram várias manifestações contra o aumento da tarifa de transporte público, com registros de violência e depredação. A consequência deste fato é que o governo se viu na situação de reconsiderar esse aumento da tarifa, ocasionando, em muitos casos, o próprio cancelamento dos referidos aumentos.

A inclusão do artigo ora proposto visa assegurar ao serviço público de transporte por meio de tração elétrica o correto e justo faturamento de energia elétrica, por meio da cobrança linear da tarifa, independentemente dos horários de demandas máxima e mínima. Os modais de transporte público ferroviário eletrificado alcançam toda a sociedade, desde os trens urbanos que deslocam grandes massas das periferias às áreas centrais dos grandes centros até as linhas de Metrô e que atendem a todos os segmentos do tecido social.

Brasília, 5 de maio de 2014.

Deputado Moreira Mendes
PSD/RO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/5/2014, às 16:00
Gabriella Vale, Mat. 255583
Carbideiro